



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 1857/PROAD/UFFS/2024, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n° 41/2024, tendo como objeto a prestação dos serviços continuados de vigilância com postos de vigilância orgânica armada e desarmada, motorizada e não motorizada e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância com monitoramento, a serem executados no *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria n° 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n° 41/2024, tendo como objeto a prestação dos serviços continuados de vigilância com postos de vigilância orgânica armada e desarmada, motorizada e não motorizada e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância com monitoramento, a serem executados no *Campus* Chapecó:

I - *Campus* Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- b) gestora suplente: Cládis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1879725;
- c) fiscal técnico titular: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- d) fiscal técnica suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- e) fiscal técnico suplente: Fábio Bulegon, Assistente em Administração, Siape 1764660;
- f) fiscal técnico suplente: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- g) fiscal administrativa titular: Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Assistente em Administração, Siape 1948158;
- h) fiscal administrativa suplente: Daiane Lemes Pereira, Assitente em Administração, Siape 2289054.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual n° 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico no 17/2024, Processo nº 23205.016235/2024-06, contratada a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1857/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 14:40)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1857, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2024** e o código de verificação: **0f1fb8e60c**